



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 097, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
CONEXÕES DE SABERES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental do Câmpus Porto Alegre e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes.**

1 DA DENOMINAÇÃO

1.1 O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I** - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II** - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III** - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV** - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V** - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões do Câmpus Porto Alegre;

3.1.1- Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- **Etapas** **1:** Entrevista com a Comissão de Seleção;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br

- **Etapa 2:** Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae* e dos critérios sociais;
 - **Etapa 3:** Dinâmica com bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental.
- 3.3** O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.
- 3.4** O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

4.1 São requisitos para ingresso no grupo PET:

- I - estar regularmente matriculado e freqüentando os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;
- II - não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - apresentar bom rendimento acadêmico e
- IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida;
- II – Carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);
- III- *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);
- IV – fotocópia do comprovante de matrícula;
- V – Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;
- VI - original e fotocópia do documento de identidade e CPF;
- VII - Original e fotocópia do comprovante de residência;
- VIII - Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).
- IX- Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional).

5.2 As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes, com entrega da documentação serão realizadas no dia **3 de outubro de 2013**, no horário das 9:30h às 17:00h, na Diretoria de Extensão, localizada no 9º Andar do IFRS – Câmpus Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através dos telefones 3930-6022 e 3930-6023 e e-mail dext@poa.ifrs.edu.br.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Profa. Dra. Cibele Schwanke – tutora;
- Profa. Dra. Simone Caterina Kapusta.
- Profa. Dra. Maria Cristina Caminha de Castilhos França.

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção se fará em quatro etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1 Etapa 1 (30 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção.

A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo. Será realizada no dia **4 de outubro de 2013**, da sede centro do Câmpus Porto Alegre, tendo início às 14 horas, seguindo a ordem previamente divulgada no dia, no turno da manhã.

7.1.2 Etapa 2 (30 pontos): Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise dos critérios sociais.

Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);
- Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- Trabalhos publicados (03 pontos/trabalho);
- Participação em eventos (02 pontos/evento);
- Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- Cursos ministrados (03 pontos/curso);
- Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- Organização de eventos (02 pontos/evento);
- Produção técnica (01 ponto/produto).

Na análise dos critérios sociais, será avaliado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- renda familiar: até 05 salários-mínimos (10 pontos);
- local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (10 pontos);
- nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio (10 pontos);
- proveniência de escola pública (10 pontos).

7.1.3 Etapa 3 (10 pontos): Dinâmica com bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental: participação em ação promovida pelos bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental. A dinâmica dos candidatos será realizada no dia **7 de outubro de 2013**, na sala do PET-Conexões Gestão Ambiental, localizada na sala 434, da sede centro do Câmpus Porto Alegre, localizada na Rua Coronel Vicente, 281 - Centro Histórico, tendo início às 14horas.

7.2 A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a soma obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1, 2, e 3.

8 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

8.1 São deveres do estudante bolsista:

- I** - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II** - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III** - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV** - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V** - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI** - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII** - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII** - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

10 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

10.1 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I** - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II** - desistência;
- III** - rendimento escolar insuficiente;
- IV** - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V** - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- VI** - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e
- VII** - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11. DO CRONOGRAMA GERAL

Ações	Datas
Divulgação do edital	25 de setembro de 2013
Recebimento de inscrições e documentação	3 de outubro de 2013
Divulgação do horário das entrevistas	4 de outubro de 2013
Entrevistas	4 de outubro de 2013
Dinâmica com grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental	7 de outubro de 2013
Resultado	8 de outubro de 2013
Período para recurso	Até 16 horas do dia 9 de outubro de 2013
Homologação do resultado final	10 de outubro de 2013

Início da(s) bolsa(s)	14 de outubro de 2013
-----------------------	-----------------------

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cibele Schwanke
Tutora do grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental
IFRS Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br